



# Diário Oficial

## Eletrônico

### P E D E R N E I R A S

Quinta-feira, 29 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 1143

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	11
Atos .....	11
Convocação .....	12
<b>Licitações e Contratos</b> .....	13
Aviso de Licitação .....	13
Homologação / Adjudicação .....	14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 29/09/2022 às 16:55:07 (GMT -03:00).



**PEDERNEIRAS**  
Diário Oficial

## Expediente

[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

### COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

### CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/b5d7-a82d-95fe-fc8a>

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 5179 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022**

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 3.898 DE 23/09/2022 DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 42.714,00(Quarenta e dois mil, setecentos e quatorze reais ), as seguintes dotações:

**02.16.00 SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO**

**02.16.01 DIRETORIA DE CULTURA**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

**728** Material de Consumo 42.714,00

**TOTAL 42.714,00**

**Art. 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 42.714,00(Quarenta e dois mil, setecentos e quatorze reais ), serão cobertos com recursos da anulação da dotação abaixo descrita, prevista no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

**02.16.00 SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO**

**02.16.01 DIRETORIA DE CULTURA**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

**725** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 42.714,00

**TOTAL 42.714,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 23 de Setembro de 2022

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

**DECRETO Nº. 5180 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022**

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 3.899 DE 23/09/2022, DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 985.540,00 (Novecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais), as seguintes dotações:

**02.01.00- GABINETE****02.01.01- GABINETE**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

37 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale 21.500,00

39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale 2.211,00

**02.01.03 ASS. ESP. DE IMAGEM E COMUNICAÇÃO**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

63 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale 2.763,00

**02.02.00 PROCURADORIA****02.02.01 PROCURADORIA**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

87 Sentenças Judiciais 100.000,00

91 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale 16.000,00

**02.03.00 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****02.03.01 DIRET. DE PLANEJAMENTO E CONTÁBIL**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

108 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale 4.418,00

**02.04.00 SEC. MUNIC. DE COMPRAS E LICITAÇÕES****02.04.01 DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

117 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale 7.301,00

**02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****02.05.01 DIR. DE GEST. DE PESSOAS E SERV. GERAIS**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

129 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale 4.700,00

132 Obrigações Tributárias e Contributivas - PASEP 250.000,00

**02.05.02 DIR. DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

142 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale 2.211,00

**02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****02.06.01 COORD. FINANCEIRA, TRIB. TESOUREARIA**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

166 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 30.000,00

**02.08.00 SEC. MUN. ALMOX. CONT. PATRIMONIAL****02.08.01 DIR. DE REC. MATERIAIS E SERV. GERAIS**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

180 Outras despesas variáveis - Pessoal Civil 20.000,00

181 Outras despesas variáveis - Pessoal Civil 13.000,00

188 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale 12.000,00

191 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale 1.475,00

**02.08.02 DIRETORIA DE PATRIMÔNIO**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

202 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale 1.475,00

**02.16.00 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO****02.16.01 DIRETORIA DE CULTURA**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

723 Outras despesas variáveis - Pessoal Civil 10.000,00

734 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale 8.082,00

**02.16.02 COORD. DE BIBLIOT. E INCLUSÃO DIGITAL**

Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
745 Outras despesas variáveis - Pessoal Civil	7.000,00
751 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale	3.700,00

**02.17.00 SEC. MUN. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE****02.17.01 DIRET. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
767 Outras despesas variáveis - Pessoal Civil	58.000,00
781 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale	17.000,00

**02.19.00 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****02.19.01 DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**

Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
818 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	6.030,00
821 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale	19.000,00

**02.19.02 DIRET. DE ÁREAS DE PRES. AMBIENTAL**

Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
841 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale	737,00

**02.20.00 SECRET. MUN. DE OPERAÇÕES URBANAS****02.20.01 COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA**

Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
851 Outras despesas variáveis - Pessoal Civil	135.000,00
857 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale	95.000,00

**02.20.02 COORDENADORIA DE CEMITÉRIO**

Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
873 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale	9.600,00

**02.21.00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS****02.21.01 DIRET. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	



891	Outras despesas variáveis - Pessoal Civil	66.000,00
897	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale	3.700,00
899	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale	1.475,00
<b>02.21.02 <u>DIR. DE CONVERV. DE PRÓP. MUNICIPAIS</u></b>		
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
926	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale	737,00
<b>02.23.00 <u>SEC. MUN. DE DESENV. AGROPECUÁRIO</u></b>		
<b>02.23.01 <u>DIR. DES. AGROP. E CONS. DE ESTRADAS</u></b>		
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
965	Outras despesas variáveis - Pessoal Civil	35.000,00
<b>02.24.00 <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO</u></b>		
<b>02.24.01 <u>DIR. DE OPERAÇÕES DO SISTEMA VIÁRIO</u></b>		
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
981	Outras despesas variáveis - Pessoal Civil	16.000,00
994	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale	4.425,00
<b>TOTAL</b>		<b>985.540,00</b>

**Artigo 2º**

Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 985.540,00 (Novecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, e Inciso III da Lei Federal 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

**02.01.00- GABINETE****02.01.01- GABINETE**

	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
15	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	26.474,00
18	Obrigações Patronais	55.000,00

**02.02.00 PROCURADORIA****02.02.01 PROCURADORIA**

	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
83	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	116.000,00
84	Obrigações Patronais	40.000,00

**02.03.00 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**02.03.01 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E CONTÁBIL**Despesas Correntes  
Despesas de Custeio**102** Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 71.501,00**02.05.00 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO****02.05.01 DIR. DE GESTÃO DE PESSOAS E SERV. GERAIS**Despesas Correntes  
Despesas de Custeio**121** Aposentadoria e Reformas 150.000,00**122** Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 100.000,00**123** Obrigações Patronais 6.911,00**126** Auxílio Financeiro a Estudante 30.000,00**02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****02.06.01 COORD. FINANCEIRA, TRIB. TESOURARIA**Despesas Correntes  
Despesas de Custeio**147** Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 70.000,00**148** Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 28.000,00**149** Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 33.000,00**150** Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 7.000,00**152** Obrigações Patronais 10.000,00**02.08.00 SEC. MUN. ALMOX. CONT. PATRIMONIAL****02.08.02 DIRETORIA DE PATRIMÔNIO**Despesas Correntes  
Despesas de Custeio**198** Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 2.950,00**02.19.00 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE****02.19.02 DIRET. DE ÁREAS DE PRES. AMBIENTAL**Despesas Correntes  
Despesas de Custeio**834** Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 737,00**02.20.00 SEC. MUN. DE OPERAÇÕES URBANAS****02.20.01 COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA**Despesas Correntes  
Despesas de Custeio



849	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	104.600,00
<b>02.20.03</b>	<b><u>COORD. DA RODOV. E VIAS DE ACESSO</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
879	Obrigações Patronais	3.700,00
	<b><u>SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS</u></b>	
<b>02.21.00</b>		
<b>02.21.01</b>	<b><u>DIRET. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
888	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.212,00
<b>02.22.00</b>	<b><u>SEC. MUN. DE DESENVOLV. URBANO</u></b>	
<b>02.22.01</b>	<b><u>DIR. DE DES. URBANO E USO E OCUP. SOLO</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
940	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	72.030,00
<b>02.23.00</b>	<b><u>SEC. MUN. DE DESENV. AGROPECUÁRIO</u></b>	
<b>02.23.01</b>	<b><u>DIRET. DE DESEV. AGROPECUÁRIO E</u></b>	
	<b><u>CONSERV. DE ESTRADAS</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
963	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	55.425,00
	<b>TOTAL</b>	<b>985.540,00</b>

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 23 de Setembro de 2022

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

**DECRETO Nº. 5181 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022**

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 3.900 DE 23/09/2022 DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 123.675,07(Cento e vinte e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sete centavos) , as seguintes dotações:

**02.13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02.13.02 DIR. DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC**

Despesas de Capital

Investimentos

495 Equipamentos e Material Permanente 123.675,07

**TOTAL 123.675,07**

**Art. 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 123.675,07(Cento e vinte e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sete centavos), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º, da Lei Federal 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 23 de Setembro de 2022

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

**Decreto nº 5.182, de 23 de setembro de 2022.**

*“Dispõe sobre a instituição de servidão administrativa para a passagem subterrânea de rede coletora de esgoto e rede de drenagem”.*

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita Municipal de Pederneiras, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a necessidade da instituição de servidão administrativa em bem municipal, para a passagem subterrânea de rede coletora de esgoto e rede de drenagem e futura utilização pela concessionária de serviço público SABESP;

**Considerando** o disposto no art. 75, VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Orgânica do Município, as servidões administrativas em bem municipal abaixo descritas, para a passagem subterrânea de rede coletora de esgoto e rede de drenagem e futura utilização pela concessionária de serviço público SABESP, as seguintes áreas localizadas no **SISTEMA DE LAZER 28**, objeto da Matrícula nº 28.255, do Loteamento denominado **“Pederneiras C”**:

**I. MATRÍCULA DO IMÓVEL: 28.255****PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS.****ÁREA DE SERVIDÃO: 159,02 metros quadrados****Destinação: destinada a redes de distribuição de água potável**

*Divisas e confrontações: o perímetro se inicia no ponto 1, cravado na divisa da “Área Remanescente Nº 1 do Sítio Vista Alegre” (Matrícula 3.426); deste, segue por 4,26m, com azimute de 184°39'25”, até encontrar o ponto 2; deste, deflete à esquerda e segue por 25,02m, com azimute de 182°47'09”, até encontrar o ponto 3; deste, deflete à esquerda e segue por 6,07m, com azimute de 129°03'49”, até encontrar o ponto 4, cravado na divisa da Av. Francisco Murça Pires; deste, deflete à direita e segue por 4,65m, com azimute de 188°27'55”, confrontando a Av. Francisco Murça Pires, até encontrar o ponto 5, cravado na divisa da Av. Francisco Murça Pires; deste, deflete à direita e segue por 10,46m, com azimute de 309°03'49”, até encontrar o ponto 6; deste, deflete à direita e segue por 27,11m, com azimute de 2°47'09”, até encontrar o ponto 7; deste, deflete à direita e segue por 6,59m, com azimute de 4°39'25”, até encontrar o ponto 8, cravado na divisa da “Área Remanescente Nº 1 do Sítio Vista Alegre” (Matrícula 3.426); deste, deflete à direita e segue por 4,6m, com azimute de 124°08'23”, confrontando a “Área Remanescente Nº 1 do Sítio Vista Alegre” (Matrícula 3.426), até atingir novamente o ponto 1, perfazendo uma área de 159,02m<sup>2</sup>. Largura da servidão: 4,00m.*

**Art. 2º** O inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 5.043, de 27 de dezembro passa a vigorar com a seguinte redação:

**I. MATRÍCULA DO IMÓVEL: 34.046****PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS.****ÁREA DE SERVIDÃO: 150,80 metros quadrados****Destinação: destinada a redes de esgoto****sanitário**

*Divisas e confrontações: o perímetro se inicia no ponto 1, cravado na divisa com a Rua 06 e a Área Verde 01 (Matrícula nº 34.048), deste, segue por 4,00m, confrontando a divisa com a Rua 06, até encontrar o ponto 2, cravado na divisa com a Rua 06, deste, deflete à esquerda com ângulo de 90°00'00” e segue por 37,70m, até encontrar o ponto 3, deste, deflete à esquerda com ângulo de 90°00'00” e segue por 4,00m, até encontrar o ponto 4, cravado na divisa com a Área Verde 01, deste, deflete à esquerda com ângulo de 90°00'00” e segue por 37,70m, confrontando a Área Verde 01, até atingir novamente o ponto 1, perfazendo uma área de 150,80m<sup>2</sup>. Largura da servidão: 4,00m.*

**Art. 3º** O inciso I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.043, de 27 de dezembro passa a vigorar com a seguinte redação:

**I. MATRÍCULA DO IMÓVEL: 34.048****PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS.****ÁREA DE SERVIDÃO 01: 1.106,46m<sup>2</sup>****Destinação: destinada a redes de esgoto sanitário e de águas pluviais**

*Divisas e confrontações: o perímetro se inicia no ponto 1, cravado na divisa com a área de Matrícula nº 24.700 e com a Área 01, do desmembramento “Cidade Nova II” (Matrícula nº 25.698), deste, segue por 19,99m, até encontrar o ponto 2, confrontando a Área 01 por 14,06m e o Lote 01, do desmembramento “Cidade Nova II” (Matrícula nº 25.654), por 5,93m, deste, deflete à esquerda com ângulo de 16°16'28” e segue por 32,83m, até encontrar o ponto 3, deste, deflete à esquerda com ângulo de 73°43'32” e segue por 99,45m, até encontrar o ponto 4, cravado na divisa com o Sistema de Lazer 01 (Matrícula nº 34.046), deste, deflete à esquerda com ângulo de 90°00'00” e segue por 4,00m, confrontando o Sistema de Lazer 01, até encontrar o ponto 5, cravado na divisa com o Sistema de Lazer 01, deste, deflete à esquerda com ângulo de 90°00'00” e segue por 89,63m, até encontrar o ponto 6, deste, deflete à direita com ângulo de 90°00'00” e segue por 40,00m, até encontrar o ponto 7, deste, deflete à esquerda com ângulo de 90°00'00” e segue por 11,51m, até encontrar o ponto 8, deste, deflete à direita com ângulo de 90°00'00” e segue por 7,52m, até encontrar o ponto 9, cravado na divisa com a área de Matrícula nº 24.700, deste, deflete à esquerda com ângulo de 90°09'41” e segue por 7,50m, confrontando a área de Matrícula nº 24.700, até atingir novamente o ponto 1, perfazendo uma área de 1.106,46m<sup>2</sup>. Largura mínima da servidão: 4,00m.*

**Art. 4º** O inciso I, do artigo 3º, do Decreto nº 5.043, de 27 de dezembro passa a vigorar com a seguinte redação:

**I. MATRÍCULA DO IMÓVEL: 25.698****PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS****ÁREA DE SERVIDÃO: 199,40 metros quadrados****Destinação: destinada a redes de esgoto sanitário e de águas pluviais**

*Divisas e confrontações: o perímetro se inicia no ponto 1, cravado na divisa com a Rua Nicolau José e com a área de Matrícula nº 24.700, deste, segue por 9,94m, confrontando a Rua Nicolau José, até encontrar o ponto 2, cravado na divisa com a Rua Nicolau José, deste, deflete à esquerda com ângulo de 90°00'00” e segue por 20,00m, até encontrar o ponto 3, cravado na divisa com a Área*



Verde 01 do loteamento "Parque dos Jacarandás" (Matrícula nº 34.048), deste, deflete à esquerda com ângulo de 90°00'00" e segue por 10,00m, confrontando a Área Verde 01, até encontrar o ponto 4, cravado na divisa com a Área Verde 01 e com a área de Matrícula nº 24.700, deste, deflete à esquerda com ângulo de 90°09'41" e segue por 20,00m, confrontando a área de Matrícula nº 24.700, até encontrar novamente o ponto 1, perfazendo uma área de 199,40 m². Largura mínima da servidão: 9,94m.

**Art. 5º** As servidões ora estabelecidas deverão ser registradas nas respectivas Matrículas dos imóveis.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 23 de setembro de 2022.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

**Decreto nº 5.183, de 26 de setembro de 2022.**

*Que altera o Decreto nº 4.879, de 12 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE*

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**Considerando** a necessidade de promover substituição de membros titulares e suplentes, junto ao Conselho De Alimentação Escolar - CAE, **criado pelo Decreto nº 3.097, de 27 de julho de 2009,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os incisos III e IV, do art. 1º, do Decreto nº 4.879/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

**III. Representantes dos Pais de Alunos:**

Suplente: Rosimeire Malaquias dos Reis

Titular: Thalita Roberta Reti Eugênio

Suplente: Rosana Aparecida dos Santos Carreiro

**IV. Representantes das Entidades Cívicas:**

Titular: Márcia Cristina Fermino Sentinaro

Titular: Julia de Oliveira

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 26 de setembro de 2022.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

**Atos de Pessoal**

**Atos**

**ATO nº 626 de 29 de Setembro de 2022.**

*(Que autoriza a contratação de aprovado em Concurso Público)*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que após a homologação de Concurso

Público 01/2018 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

CONSIDERANDO o Ofício 212/2022 da Secretaria Municipal de Educação solicitando a contratação para o emprego relacionado abaixo:

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder à contratação de candidato concursado, conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome
76	Monitor	Felipe Rodrigues Pereira

**ARTIGO 2º** - O mencionado acima deverá comparecer na Secretaria de Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

**ARTIGO 3º** - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 29 de Setembro de 2022.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**



## Convocação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP  
Fone: (14) 3283 9570 – email: [administracao@pederneiras.sp.gov.br](mailto:administracao@pederneiras.sp.gov.br)

**CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO**

**Ilmo Sr. FELIPE RODRIGUES PEREIRA (76º colocado)**  
**CPF: 394.957.848-08**  
**RG: 56.978.139-5**

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 01/2018** para o Emprego de **MONITOR**, fica V.Sª. **CONVOCADO** a comparecer no dia **06 DE OUTUBRO DE 2022, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

**1) Secretaria Municipal de Administração**, sito à Travessa Anchieta, nº S-51, telefone (14) 3283-9570, e-mail: [administracao@pederneiras.sp.gov.br](mailto:administracao@pederneiras.sp.gov.br)

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO**

- Certificado do Ensino Fundamental II completo (8ª série/ 9º ano) - **Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) e **documento com CPF - Cópia**
- Nº da Conta Salário - **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral - **Emitida no site TSE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) - **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento - **Cópia**
- Carteira nacional de habilitação - **Cópia**
- Carteira profissional (**CTPS**) - **original**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- R.G. (identidade) - **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor - **Cópia**
- C. P. F. - **Cópia**

**Requisitos Adicionais**

e-SOCIAL

\_\_\_\_\_

**2) Setor de Medicina do Trabalho** para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas e que recebi as informações **sobre a documentação**, assumindo assim, inteira responsabilidade pela entrega da mesma, no prazo de até 30 dias.

Ciente: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Pederneiras - SP, em 29 de Setembro de 2022.

**Daniel César Peroso**  
Secretário Municipal de Administração



## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022**

**OBJETO: Registro de preços dos serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva em veículos utilitários Volkswagen, modelo Kombi.**  
ENCERRAMENTO: 14/10/2022, às 09hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.pederneiras.sp.gov.br** e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 28 de setembro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....



## Homologação / Adjucação

28/09/2022 16:34

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

## ➤ Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

## Termo de Homologação do Pregão

Nº 00128/2022

Às 16:24 horas do dia 28 de setembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 14603, Pregão nº 00128/2022.

## Resultado da Homologação

## Item: 1

**Descrição:** Armário estante**Descrição Complementar:** Armário Estante Material: Aço , Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 1,98 M, Cor: Cinza , Acabamento Superficial: Pintado , Quantidade Prateleiras Internas: 6 U**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Valor Estimado:** R\$ 2.379,7200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** LICITALIMP COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.536,0000 .

## Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/09/2022 14:07:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICITALIMP COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 43.825.429/0001-20, Melhor lance: R\$ 1.536,0000
Homologado	28/09/2022 16:24:40	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

## Item: 2

**Descrição:** Armário estante**Descrição Complementar:** Armário Estante Material: Aço , Largura: 0,90 M, Profundidade: 0,40 M, Altura: 1,98 M, Cor: Cinza , Acabamento Superficial: Pintado Em Epóxi-Pó , Quantidade Prateleiras Internas: 4 UN, Características Adicionais: Prateleiras Reguláveis**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 9**Valor Estimado:** R\$ 14.277,8700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** REISPEL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7.200,0000 .

## Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/09/2022 14:07:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REISPEL LTDA, CNPJ/CPF: 42.199.488/0001-78, Melhor lance: R\$ 7.200,0000
Homologado	28/09/2022 16:24:43	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

## Item: 3

**Descrição:** Cadeira digitador**Descrição Complementar:** Cadeira Digitador Material Estrutura: Aço , Material Assento: Espuma Injetada , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Revestimento: Tecido 100% Poliéster , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Médio , Apoio Braço: Braço Em Forma De "T" , Tratamento Superficial Estrutura: Anti-Ferruginoso E Pintura Eletrostática Epoxi-Pó , Cor: Preta , Tipo Rodízio: Duplo**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 7**Valor Estimado:** R\$ 5.261,5500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.800,0000 .

## Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/09/2022 14:07:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 34.747.664/0001-30, Melhor lance: R\$ 2.800,0000
Homologado	28/09/2022 16:24:46	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

## Item: 4

**Descrição:** Módulo de trabalho**Descrição Complementar:** Módulo De Trabalho Material: Madeira Aglomerada , Características Adicionais: Superfície Em "L"/Acabamento Orgânico

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/termoHom.asp?prgCod=1079836&tipo=t>

1/3



28/09/2022 16:34

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Esquerda/Me- , Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão , Composição: Painéis Frontais Fibra Madeira Aglomerada 18mm Es-

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Valor Estimado:** R\$ 5.265,5600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.800,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/09/2022 14:07:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 34.747.664/0001-30, Melhor lance: R\$ 2.800,0000
Homologado	28/09/2022 16:24:49	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 5****Descrição:** Cadeira fixa**Descrição Complementar:** Cadeira Fixa Material Assento: Madeira E Espuma Injetada , Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada , Material Estrutura: Metal , Material Revestimento Assento E Encosto: Courvin , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi , Características Adicionais: Sem Braço , Cor: Preta , Tipo Pé: Palito (4)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Valor Estimado:** R\$ 7.273,5000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	28/09/2022 10:02:54	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não ter sido obtido o número mínimo de 03 (três) fornecedores ME/EPPs sediadas no estado de SP, conforme estabelece o item 3.3 do edital.
Homologado	28/09/2022 16:24:52	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 6****Descrição:** Aparelho purificador de água**Descrição Complementar:** Aparelho Purificador De Água Tipo: Seis Filtragens , Peso: 21,1 KG, Voltagem: 127/220 V, Largura: 48 CM, Altura: 28,5 CM, Profundidade: 30,5 CM, Características Adicionais: Água Gelada E Água Natural , Capacidade: 1,8 L, Vazão: 40 L/**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 1.766,1000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	28/09/2022 10:05:32	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não ter sido obtido o número mínimo de 03 (três) fornecedores ME/EPPs sediadas no estado de SP, conforme estabelece o item 3.3 do edital.
Homologado	28/09/2022 16:24:55	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 7****Descrição:** Televisor**Descrição Complementar:** Televisor Tamanho Tela: 40 POL, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Ful Hd, Smart Tv, Dvt, Widescreen, 2 Entradas Rf , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 4.910,0600**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	28/09/2022 10:08:31	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não ter sido obtido o número mínimo de 03 (três) fornecedores ME/EPPs sediadas no estado de SP, conforme estabelece o item 3.3 do edital.
Homologado	28/09/2022 16:24:59	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 8****Descrição:** Dispositivo p/ medidas antropométricas**Descrição Complementar:** Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo\*: Tipo Balança Pediátrica , Modelo: Elétrica , Material\*: Gabinete Plástico , Componente I: C/ Visor E Ajuste Digital , Componente Ii: Concha Anatômica Em Polipropileno Injetado , Componente Iii: Pés Reguláveis , Capacidade Máxima Carga: Até 25 K**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/termoHom.asp?prgCod=1079836&tipo=>

2/3



28/09/2022 16:34

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 1.865,5900**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	28/09/2022 10:10:39	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não ter sido obtido o número mínimo de 03 (três) fornecedores ME/EPPs sediadas no estado de SP, conforme estabelece o item 3.3 do edital.
Homologado	28/09/2022 16:25:02	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Fim do documento**



# TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b5d7-a82d-95fe-fc8a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1143, ano V, veiculado em 29 de setembro de 2022.

---



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 29/09/2022 às 16:55:07 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | 66490806000113, do tipo A1.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/b5d7-a82d-95fe-fc8a>